



CPL/SEMEC
Fls. N° _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA	X	EMPENHO	PROCESSO	4.368/2014	MEMO	261//2014-DEMA (fls. 02)
PRÉ-ANÁLISE Nº: 207/2014		PAGAMENTO	RMS	35.778/2014 (fls. 21)	OFÍCIO	
SOLICITANTE:	Departamento de Manutenção - DEMA					
CREDOR:	Construtora Viena Star LTDA - EPP					
CONTRATO Nº:	FUNTE REC.		VALOR		LICITAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO	
	0118000001 – FUNDEB / Repasse Estadual.		R\$ 148.101,02		Convite nº 05/2014. Parecer Jurídico nº 1.630/2014 (fls. 67/69).	
OBJETO DA DESPESA: Contratação de empresa especializada para vedação de elementos vazados e de climatização das salas de aula da Escola Municipal "AYRTON SENNA" e Escola Municipal "SABINO BARRETO".						

À
CPL

Encaminhamos o presente processo para conhecimento e adoção de providências pertinentes, se necessárias.

Registramos que após a emissão da Pré-análise de Empenho nº: 207/2014 de 15.12.2014 (fls. 571/572), os autos retornaram a este Controle Interno em 12.12.14 para as verificações quanto aos atendimentos referentes aos registros feitos, cujo resultado segue abaixo:

ITEM	STATUS DA RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÃO/CONSIDERAÇÃO
1.1 a 1.4	Atendidas.	Houve atendimento das recomendações deste CI por parte do DEMA, com a apresentação de documentos, esclarecimentos e manifestação de acatamento às recomendações feitas, a serem observadas em procedimentos futuros.
2.1 a 2.4	Atendidas.	Houve atendimento das recomendações deste CI por parte da CPL, com a apresentação de esclarecimentos e manifestação de acatamento às recomendações feitas, a serem observadas em procedimentos futuros. Com relação à situação 2.3, em que pese a manifestação de fls. 575, esclarecemos que, sendo essa CPL conhecedora da Súmula nº: 247-TCU é de competência da mesma verificar se o processo está instruído com as devidas justificativas e, em caso negativo, retornar os autos ao demandante com tal finalidade devendo deflagrar o certame somente após atendida a exigência legal.

Informamos que a Pré-análise de Empenho nº: 207/2014 foi emitida com base nos documentos e fatos existentes das fls. 02 até 570 e a presente manifestação daí até a página 587 dos autos e, no entendimento deste Controle Interno, após, efetuadas as devidas regularizações, a despesa apresenta **conformidade até a presente data**.

Ressaltamos que, após a licitação ora em análise ser submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a homologação da mesma, os autos devem retornar a este Controle Interno para avaliação dos atos e fatos subsequentes, como por exemplo, a assinatura de contrato e emissão de nota de empenho, e posterior emissão de análise final.

Em, 19.12.2014

Socorro Cicalise
Socorro Cicalise
Controle Interno